GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3570 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

Processo:	**TC-001865.989.25-5.**
Representante:	EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda.
Representada:	Prefeitura de Suzano
Responsável:	Samuel de Oliveira – Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos
Assunto:	Representação com pedido de medida cautelar em face do edital do Pregão Eletrônico nº 10/2025, Processo Administrativo nº 05.125/2024, objetivando "contratação de empresa especializada para execução de serviços de saneamento e conservação de áreas externas, com roçada, capinação, poda/supressão de árvore, destocamentos com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, produtos, caçambas, materiais e destinação final dos resíduos dos serviços prestados nas dependências dos próprios públicos".
Advogados(as):	Joyce Lima Santos - OAB/SP 451.758; José Serafim da Silva Junior – OAB/SP 253.323; Renato Machado Ferraris – OAB/SP 274.187.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS. EXIGÊNCIA DE PROVA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SEM RELEVÂNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA. IMPOSIÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE ESPECÍFICA. CORREÇÕES DETERMINADAS. PROCEDÊNCIA. RECOMENDAÇÕES.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 14 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, decidiu pela **procedência integral da representação,** determinando-se à PREFEITURA DE SUZANO que adote as medidas corretivas pertinentes no edital de Pregão Eletrônico n° 10/2025.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

/PP